



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 310ª reunião extraordinária, a ser realizada no dia **21 de setembro de 2021** (terça-feira), às **14h**, exclusivamente por webconferência através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg> para tratar da seguinte pauta:

Justificativa: Necessidade de apreciação de processos pelo CEPE para que possam ser encaminhados ao CONSUNI, que se reunirá no dia 24 de setembro de 2021.

Ordem do dia:

- a) Processo nº 23087.014228/2021-11** - Proposta de criação do curso de Pós-Graduação lato sensu em “Educação Matemática na Contemporaneidade” - deliberação;
- b) Processo nº 23087.014620/2021-51** - Proposta de criação do curso de Pós-Graduação lato sensu em “Ensino de Sociologia e Projeto de Vida” - deliberação;
- c) Processo nº 23087.014557/2021-53** - Proposta de criação do curso de Pós-Graduação lato sensu em “Didáticas e metodologias participativas na construção da prática pedagógica” - deliberação;
- d) Processo nº 23087.014279/2021-34** - Proposta de criação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Neurociências aplicada à Educação - deliberação;
- e) Processo nº 23087.014602/2021-70** - Proposta de criação do curso de Pós-Graduação lato sensu em “Modelagem em Matemática/Estatística na Educação” - deliberação;
- f) Processo nº 23087.005911/2020-78** - Proposta de abertura do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT - deliberação.
- g) Processo nº 23087.013696/2021-60** - Proposta de alteração da dinâmica curricular do curso de Pós-Graduação Lato sensu em “Saúde da Família, modalidade residência” - deliberação;
- h) Processo nº 23087.013832/2021-11** - Proposta de criação da disciplina Formação Docente do PPGPS - deliberação;

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 17/09/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0595019** e o código CRC **1833B584**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0595019